



# Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM 26/04/21

LEI Nº 3792/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2218

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei

**ART. 1º** – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
09.006 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
06.122.0012.2049 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO  
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
00509 – GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO – EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 520,000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 520.000,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO AO GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO.

**ART. 3º** – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE 4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO/MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO.

**ART. 4º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 5º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL